

Ofício 112/2022

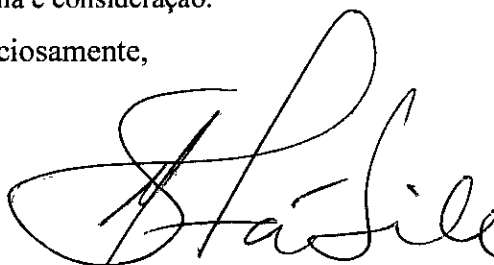
Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Saúde Suplementar,

Pelo presente, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, encaminha a Vossa Senhoria o ofício n.126.625.0036/2022 da Corregedoria-Geral de Justiça com a decisão sobre o pedido de alterações no formulário de peticionamento inicial do SAJ.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Ilustríssimo Senhor
Dr. CLEBER TEJADA
Presidente da Comissão de Saúde Suplementar
Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do CNJ